



**PAUTA DA 215<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**

**Data** : 03/05/2024 (sexta-feira)  
**Horário** : 10h00min – primeira chamada  
                  10h15min – segunda e última chamada  
**Local** : Auditório da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)  
                  Rua Visconde de Cairú, 391 - Estreito - Florianópolis – SC

Documentos correlatos à pauta seguem disponíveis no *link* abaixo:

[https://drive.google.com/drive/folders/10XWsuD3pTRPSfOlvG9BEyj-oVkkZU-X0?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/10XWsuD3pTRPSfOlvG9BEyj-oVkkZU-X0?usp=drive_link)

**1. Instalação dos trabalhos.**

**2. Discussão e aprovação de ata.**

**2.1.** Aprovação da Ata da 214<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário de Abril/2024.

**3. Matérias de Interesse Ambiental.**

**3.1.** Ofício oriundo do Conselheiro Tiago Mioto (Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina – SAR), solicitando a prorrogação do prazo até o dia 17 de maio de 2024 para a entrega do relatório final acerca da avaliação técnica das espécies exóticas invasoras.

**3.2.** Análise e deliberação da minuta de Resolução CONSEMA que “reconhece os marcos temporais para aplicação da suspensão da prescrição nos processos administrativos infracionais em trâmite no CONSEMA.”

**4. Correspondências e Assuntos Gerais.**

**4.1.** Ofícios de solicitação de assentos e indicações para as Câmaras Técnicas deste Conselho, oriundos do Instituto do Meio Ambiente (IMA), Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), Sindicato das Indústrias de Celulose e Papel de Santa Catarina (SINPESC), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM), Sindicato dos Químicos no Estado de Santa Catarina (SINDIQUIMICA) e Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente (ANAMMA)

**4.2.** Ofícios solicitando alteração dos representantes nas Câmaras Recursais deste Conselho, oriundos do Instituto do Meio Ambiente (IMA), Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM).



**4.3.** Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e do Instituto Ambientes em Rede (IAR), solicitando a saída das instituições da composição da Terceira Câmara Recursal.

**4.4.** Ofícios informando alteração dos representantes neste Plenário, oriundos do Instituto do Meio Ambiente (IMA), Sindicato das Indústrias de Celulose e Papel de Santa Catarina (SINPESC), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) e Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM).

**4.5.** Ofício oriundo da Vara Criminal de Joaçaba, solicitando que se comunique àquele juízo tão logo o recurso protocolado nos autos do Processo n. 21530-2020-63481, em nome de José Luiz Klein seja julgado;

**4.6.** Ofício oriundo do Ministério Público Federal, solicitando informações acerca do Município de Ilhota com relação ao atendimento dos requisitos previstos na Resolução CONSEMA nº 117/2017;

**4.7.** Ofício oriundo da Delegacia de Polícia Federal em Criciúma – DPF/CCM/SC, solicitando “manifestação sobre a existência de competência ambiental à Secretaria de Meio Ambiente de Passo de Torres para o reconhecimento da instalação de sete quiosques temporários à beira-mar como ações que não integram a lista de atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental, conforme a Resolução CONSEMA 99/17”.

**4.8.** Ofício oriundo da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema, informando acerca do arquivamento do Inquérito Civil n. 06.2016.00005810-0.

**4.9.** Ofício encaminhado pelo Município de Trombudo Central, informando alteração no seu quadro técnico municipal.

**4.10.** Ofício oriundo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Lages, solicitando informações sobre o resultado do julgamento administrativo ao recurso interposto por José Morello Scariott, nos Autos de Infração Ambiental referente aos Autos de Infração nº 5867-E, 5868-E e 5869-E.

**4.11.** Assuntos gerais.

## **5. Encerramento.**